

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERENCIA**

## 1 OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

## 2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, sob regime de execução indireta “**empreitada por preço unitário**”, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º, incisos I e II, do Decreto Federal nº 7.892/13, por se tratar de aquisição de bem essencial e frequente, e com entrega de acordo com o evento esportivo realizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

2.2 A presente licitação torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, a fim de compor e recompor o estoque do SEJEL, subsidiando as atividades administrativas, acadêmicas e os eventos esportivos da Prefeitura Municipal de Belém.

2.3 – Cumpre citar, compete a SEJEL planejar, coordenar, orientar, acompanhar a execução, o controle e a avaliação das ações governamentais direcionadas ao esporte, à juventude e ao lazer no Município de Belém. E ainda, fomentar as oportunidades e os meios para a iniciação e a prática de atividades esportivas e de lazer, além de promover a criação ou disponibilização, bem como a manutenção de espaços públicos ou privados adequados para atividades direcionadas aos jovens, e a prática de atividades esportivas e de lazer, com material apropriado e recursos humanos qualificados;

2.4 - Pelo exposto, é necessária a aquisição de Material Educativo e Esportivo para atender as finalidades desta Secretaria.

## 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Os itens objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **ANEXO** do presente TR.

3.2 O quantitativo indicado no **Anexo A**, deste Termo de Referência é meramente estimativo, não acarretando à **SEJEL/PMB** qualquer obrigação quanto à aquisição das quantidades máximas estabelecidas em cada item.

## 4 ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1 A estimativa de custo para a aquisição do objeto deste TR será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

## 5 APRESENTAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1 Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2 Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3 Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO- CGL**

**5.1.4** Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte)** dias contados da data de sua apresentação;

**5.1.5** Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que **12 (doze) meses** a contar da data de entrega no órgão solicitante;

**5.1.6** A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a **SEJEL/PMB**;

**5.1.7** Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

**5.2** Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

## **6 DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a) Atestado de Capacidade Técnica:** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da (s) filial (s) da licitante.

**6.2** A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

## **7 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA**

**7.1** Os produtos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão **no seguinte endereço: Aldeia de Cultura Amazônica David Miguel, CEP 66.085-005, Bairro Pedreira, Belém/PA, no Horário de 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

**7.1.1** A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SEJEL/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**7.2** A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

**7.3** O recebimento e a aceitação dos materiais técnicos estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SEJEL** sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

**7.4** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

**7.5** Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

**7.6** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

## **8 DO RECEBIMENTO**

**8.1** O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

**a) Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do item, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e,

**b) Definitivamente:** no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

## 9 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

**9.1** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no TR, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

**9.2** Colocar à disposição da **SEJEL/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no **anexo**;

**9.3** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

**9.4** Declarar, detalhadamente, a garantia dos itens cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,

**9.5** O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;

**9.6** Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

**9.7** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

**9.8** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

**9.9** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

**9.10** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SEJEL/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

**9.11** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.12** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 10 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - SEJEL/PMB

São obrigações da **SEJEL/PMB**:

**10.1** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

**10.2** Rejeitar os objetos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo deste Termo de Referência;

**10.3** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**10.4** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

**10.5** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

**10.6** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO- CGL**

**10.7** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

## **11 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

**11.1** Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da Ata de registro de preços, dentro do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

**11.2** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

**11.3** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

**11.4** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

**11.5** O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

**11.6** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF;

**11.7** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

## **12 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** Nos termos do art. 58, III combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**12.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

**12.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **13 DAS PENALIDADES**

**13.1** O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Belém, 31 de julho de 2019.

**GEZIEL LIMA NEGIDIO**  
Coordenador de Esporte  
Matrícula nº 0440353-025

**ANEXO - A**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bola de Borracha nº 8, fabricada em borracha natural, alta resistência, circunferência aproximada de 40cm	UND	8
2	Bola de futebol de areia, peso de 400g a 450g, poliuretano, circunferência 66 a 70cm, de 8 a 12 gomos.	UND	24
3	Bola de Futevôlei, peso 400g a 450g, poliuretano, circunferência 68cm a 70cm, Tamanho 05, aprovada pela FIFA	UND	12
4	Bola de futebol de campo, peso de 420g a 450g couro sintético, câmara matrizada circunferência de 68 a 70 cm, de 8 a 12 gomos, aprovada pela FIFA	UND	24
5	Bola de futebol de salão aprovada pela FIFA, circunferência de 62 a 65 cm peso de 410 a 440 gramas de 8 a 12 gomos	UND	36
6	Bola de Handebol Masculino H3L, peso 425 a 475 gramas, circunferência 55 a 60cm, 28 a 32 gomos aprovada pela IHF	UND	5
7	Bola de Handebol Feminino H2L, peso 325 a 400g, circunferência 52 a 56cm, 28 a 32 gomos aprovada pela IHF	UND	5
8	Bola Oficial de Vôlei de Praia em microfibra, ou couro sintético peso 255g a 280g, circunferência 66 a 68 cm, 12 a 18 gomos,	UND	24
9	Bola de Voleibol Oficial, peso 260g a 280g, circunferência 65 a 67cm, 16 a 18 gomos, aprovada pela FIVB	UND	24
10	Bola oficial de basquete tamanho feminino, em couro, size 6, level 1 e 2, aprovada pela FIBA, peso aproximado 510 a 565 gramas, circunferência 72 a 74cm	UND	12
11	Bola oficial de basquete tamanho masculino, em couro, size 7, level 1 e 2, aprovada pela FIBA, peso aproximado 600 a 650 gramas, circunferência 75 a 78 cm	UND	12
12	Bola de Tênis de mesa, cor laranja, butterfly ou material similar - Caixa com 6 unidades	CX	12
13	Bomba de Ar Portátil para inflar bola, plástico, mangueira em nylon e agulha em zinco	UND	24
14	Kit de rede para tênis de mesa, kit completo de rede para tênis de mesa com suporte para fixação, rede em nylon, postes de fixação em aço com alavanca de pressão.	UND	8
15	Mesa de Tênis de Mesa, tampo confeccionado em MDF de 25mm, acabamento em massa primer ou laca, cor azul com linhas demarcatórias em branco, pés dobráveis.	UND	5
16	Raquete para tênis de mesa clássica, composição madeira e resinas plásticas com punho anatômico, 1,5mm, pegada longa, 2 lado revestidos, lisa.	PAR	12
17	Rede de basquetebol oficial, para aros com 12 pontas e nó, profissional, corda dupla de algodão ou seda de 6mm a 8mm de espessura	PAR	10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO- CGL**

<b>18</b>	Rede de voleibol dimensão de 1m de altura por 9m a 10m de largura, com 4 faixas, costuras de linha de nylon, 100% polietileno de alta densidade, malha de 10x10cm entre os nós	<b>UND</b>	<b>12</b>
<b>19</b>	Rede de futsal oficial medidas, 3.20m x 2,10m x 0,48m x 1m, confeccionada em seda (polipropileno virgem) fio de no mínimo 6mm	<b>PAR</b>	<b>12</b>
<b>20</b>	Saco para transporte de bolas, fio 4mm capacidade mínima de 10 bolas	<b>UND</b>	<b>12</b>
<b>21</b>	Colete esportivo em poliéster e elástico inferior, podendo ser nas cores branco, amarelo, preto ou azul, tamanhos P, M, G, conforme demanda.	<b>UND</b>	<b>600</b>
<b>22</b>	Jogo de camisa completo masculino, contendo 14 (catorze) camisas, sendo 2 (duas) camisas de goleiro em cores diferentes, 10 calções, 02 (duas) calças, e 14 (catorze) meiãoes, Masculino para uso em futsal, 100% poliester, tecnologia dryfit, cores a serem definidas pela contratante.	<b>JG</b>	<b>8</b>
<b>23</b>	Jogo de camisa completo masculino, contendo 20 (vinte) camisas, sendo 2 (duas) camisas de goleiro em cores diferentes, 18 calções, 02 (duas) calças, 100% poliéster, tecnologia dryfit, cores a serem definidas pela contratante.	<b>JG</b>	<b>12</b>
<b>24</b>	Colchonete especial para ginástica em material durável e resistente, EVA.br.b. Dimensões aproximadas (LxAxP):/b 100x50x1 cm	<b>UND</b>	<b>120</b>
<b>25</b>	Luva de Boxe 12Oz Gênero: Unissex, indicado para: Treino e Competição, modalidade Boxe, material: PU, composição: Poliuretano - Espuma: EVA, poliéster e Nylon. Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação.	<b>PAR</b>	<b>48</b>
<b>26</b>	Caneleira de Muay Thai Fechamento em fivelas de velcro, couro sintético dimensões aproximadas:/b 50cm.	<b>PAR</b>	<b>30</b>
<b>27</b>	Luva de Boxe 14Oz Gênero: Unissex, indicado para: Treino e Competição, modalidade Boxe, material: PU, composição: Poliuretano - Espuma: EVA, poliéster e Nylon. Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação	<b>PAR</b>	<b>24</b>
<b>28</b>	Saco de Boxe tipo pêra Confeccionado em couro, conjunto de sustentação interna com argolas e cadarços, câmara interna em látex, com suporte giratório, medindo Altura:0,80m, Circunferência:1,10m, Peso médio:12,0 Kg.	<b>UND</b>	<b>24</b>
<b>29</b>	Saco de Boxe/Muay Thai (1,20mx30cm) Na cor preta, estrutura firme com enchimento especial para auxílio no desempenho, confeccionado em couro sintético, com alças reforçadas, grafismo estilizado, durabilidade alta, enchimento desenvolvido especialmente para absorção de impacto Tamanho (AxL): 1.20m x 30cm, com capacidade de 70kg.	<b>UND</b>	<b>24</b>
<b>30</b>	Tatame em E.V.A Confeccionado dentro das normas técnicas definidas pela confederação de Jiu Jitsu e Judô, excelente acabamento com encaixe e efeito memória (resposta ao impacto recebido) Especialmente desenvolvido para absorção de impactos, encaixe nos 4 lados. Dimensões 1mx1mx40mm	<b>UND</b>	<b>240</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO- CGL

31	KIMONO (Jiu jitsu - A1) Indicado para Treino e Competição . Blusão em tecido trançado, super reforçado, gola grossa de lona com 6 costuras, nos padrões da CBJJ. Calça em sarja, 100% algodão - proporcionando leveza e resistência. Conjunto pré-lavado (pré-encolhido) para maior durabilidade, Estrutura reforçada e com costura dupla na região do Joelho. Tamanhos disponíveis: Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação, indicado para: Treino e Competição, JiuJitsu. Composição: Blusão em tecido trançado, super-reforçado, Calça em sarja, 100% algodão, Tecido do Kimono: Trançado Médio,	UND	18
32	KIMONO (Jiu jitsu - A2) Indicado para Treino e Competição . Blusão em tecido trançado, super reforçado, gola grossa de lona com 6 costuras, nos padrões da CBJJ. Calça em sarja, 100% algodão - proporcionando leveza e resistência. Conjunto pré-lavado (pré-encolhido) para maior durabilidade, Estrutura reforçada e com costura dupla na região do Joelho. Tamanhos disponíveis: Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação, indicado para: Treino e Competição, JiuJitsu. Composição: Blusão em tecido trançado, super-reforçado, Calça em sarja, 100% algodão, Tecido do Kimono: Trançado Médio, Gramatura:500 g/m². Cor: Branca	UND	18
33	KIMONO (Jiu jitsu - A3) KIMONO - Tamanho A3: O Kimono indicado para Treino e Competição. Blusão em tecido trançado, super reforçado. Gola grossa de lona com 6 costuras, nos padrões da CBJJ. Calça em sarja, 100% algodão - proporcionando leveza e resistência. Conjunto pré-lavado (pré-encolhido) para maior durabilidade. Estrutura reforçada e com costura dupla na região do Joelho. Tamanhos disponíveis: Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação, indicado para: Treino e Competição, JiuJitsu, composição: Blusão em tecido trançado, super-reforçado, Calça em sarja, 100% algodão, Tecido do Kimono: Trançado Médio, Gramatura:500 g/m². Cor: Branca.	UND	18
34	Manopla aparador de soco, foco Profissional Troia Modelo MFCP: Material de alta resistência - PU, Courino, Profissional. OBS: PU material com maior durabilidade e resistência. Enchimento - Espuma de excelente qualidade e EVA Fechamento em Ziper. Produto 100% Brasileiro. Côncava Dimensões aprox. : Largura: 20 cm- Altura: 25 cm- Espessura: 5 cm. Venda por PAR.	PAR	12
35	Aparador de Chute para Muay Thai, Material em Poliéster,02 (duas) alças em velcro, formato retangular medindo aproximadamente 39cmx20cm	PAR	24
36	Capacete de proteção sintético 100% PU Couro Sintético Premium. Linha Oficial Proteção total das partes vitais da cabeça. Visibilidade Total. Fechamento seguro. Origem: Nacional	PAR	10
37	Roda para exercícios abdominais em material plástico resistente. Dimensões aproximadas: 55x26x24 cm. Peso do produto: 550g. Peso Suportado: 120 kg	UND	3
38	Bola Suíça em látex com sistema anti-estouro medindo 65 cm de diâmetro. Peso máximo 200kg.	UND	5
39	<b>Mini cone.</b> Kit C/ 10 Unidades Cone Agilidade 24Cm em Pvc Plástico Flexível. Cores Variadas Cones Para Marcação. Treinamento de Circuito, Funcional E Esportes Em Geral. Cores: Variadas (Laranja / Verde / Azul / Amarelo E Vermelho)	KIT	5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO- CGL**

<b>40</b>	<b>Mini cone Chapéu Chinês</b> em material Plástico Flexível. Cores Variadas (Amarelo, Laranja, Azul e Vermelho) Dimensões: 7 cm Altura x 18cm Diâmetro. Kit com 10 unidades.	<b>KIT</b>	<b>5</b>
<b>41</b>	Escada Agilidade Funcional com 9 degraus. Características. Cor: Amarela. Lavável: Sim. Material: Nylon. Dimensões: Aproximadamente 395x58cm(CxL). Peso: 300g.	<b>UND</b>	<b>5</b>
<b>42</b>	Bambolê confeccionado em Plástico PVC, com peças desmontável. Dimensões: Aro de 85cm de diâmetro. Peso: 405g	<b>UND</b>	<b>48</b>
<b>43</b>	Mini cama elástica – Jump. Suporta usuários de 150Kg, com 5 pés, 32 molas e lona firme. Categoria: Profissional. Peso: 8 kg. Dimensões: 97 cm x 97 cm x 20 cm. Material: Ferro soldado com aro de reforço soldado.	<b>UND</b>	<b>08</b>
<b>44</b>	Corda de Pular em PVC com regulagem. Cor Cinza. Dimensões aproximadas: 2,75metros	<b>UND</b>	<b>12</b>
<b>45</b>	Kit. Frescobol Tênis De Praia - Par de raquetes com Sacola e bolinha de borracha número 3. Características do produto: 2 Raquetes em madeira com cabo emborrachado; 1 Bola Para Frescobol; Sacola Com Alça Para Transporte; Medidas Aproximadas Das Raquetes: 44 Cm X 19 Cm X 1,5 Cm;	<b>KIT</b>	<b>06</b>
<b>46</b>	Peteca esportiva de discos montados em camadas sobrepostas com sinalizador e amortecedor. Informações Técnicas: - Diâmetro da base de 5 a 5,2cm. - Peso aproximado de 42g. - Com 4 penas brancas paralelas. - Altura total aproximada (c/ a base): 20 cm. - Base em borracha.	<b>UND</b>	<b>12</b>
<b>47</b>	Brinquedo de encaixe com 100 blocos de prolipropileno atóxico, indicados para crianças a partir de 04 anos, aprovado pelo INMETRO	<b>UND</b>	<b>5</b>
<b>48</b>	Fantoches família de branca, 07 personagens, confeccionados em feltro com boca articulado	<b>CONJUNTO</b>	<b>5</b>
<b>49</b>	Fantoches família de negra, 07 personagens, confeccionados em feltro com boca articulado	<b>CONJUNTO</b>	<b>5</b>
<b>50</b>	Fantoches Higiene Bucal, 05 personagens, confeccionados em feltro.	<b>CONJUNTO</b>	<b>5</b>
<b>51</b>	Jogo da memória alfabeto em MDF 50 a 60 peças, tinta atóxica, acondicionadas em caixa com tampa	<b>UND</b>	<b>5</b>
<b>52</b>	Domino jogo em plástico com 28 peças	<b>UND</b>	<b>8</b>